

PORTARIA N.º 117/2025/GAB/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 109/2025/GAB/SETASC/MT, publicada no DOE 29.024, 07 de julho de 2025 referente à designação da servidora Marimax da Silva Almeida matrícula funcional nº 273526, para exercer interinamente as atribuições do cargo de Secretário Adjunto do Escritório Diretivo de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e057992

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar